



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 52/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA, DE FORMA ELETRÔNICA, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029.

José Alves, Prefeito Municipal de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida e comunicada, na forma da lei, a realização de consulta pública para a elaboração da PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029, a qual ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica.

Art. 2º - A participação popular dar-se-á por meio do preenchimento de questionário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG (<http://www.buenopolis.mg.gov.br>), no período de 25 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025. Os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, bem como para o aprimoramento de programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único. As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, a ser posteriormente encaminhado à Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

Art. 3º - A participação é aberta a todos os cidadãos, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único. Serão desconsiderados os conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta pública.

Art. 4º - As audiências públicas e os mecanismos eletrônicos de participação previstos neste Decreto configuram-se como instrumentos de consulta e participação popular, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 5º - Fica autorizada a convocação da consulta pública, nos termos deste Decreto e conforme o Edital constante do Anexo I.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 25 de Junho de 2025.

JOSÉ ALVES

Prefeito do Município de Buenópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029 (Buenópolis/MG - 25 DE JUNHO DE 2025)

O Prefeito Municipal de Buenópolis/MG, **Sr. José Alves**, notifica e convida toda a população do Município de Buenópolis/MG a participar da Consulta Pública Remota, com o objetivo de colaborar na formulação de novas ações de governo ou no aprimoramento das já existentes, a serem incluídas no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

Ressalta-se que o PPA é o principal instrumento de planejamento governamental, responsável por definir as diretrizes, metas e ações da administração pública para os quatro exercícios financeiros seguintes, sendo, portanto, essencial a participação popular nesta etapa de construção coletiva.

Objetivos da Consulta Pública:

- Possibilitar a participação da população na definição das prioridades do Município para o período de 2026 a 2029;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas governamentais;
- Promover a transparência da gestão pública;
- Atender às disposições legais contidas nos arts. 9º, § 4º e 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A participação é aberta a qualquer cidadão, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Importante: Contribuições com conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta serão desconsideradas.

Considerando a importância de uma gestão pública participativa e democrática, a Prefeitura Municipal, com o intuito de coletar sugestões que orientem as prioridades na aplicação dos recursos públicos, disponibiliza o formulário eletrônico abaixo, por meio do qual os cidadãos poderão apresentar suas propostas.

As ações e programas atualmente em execução poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município.

Dessa forma, convidamos todos os cidadãos e representantes da sociedade civil a preencherem o formulário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura, que servirá de base para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

Buenópolis/MG, 25 de Junho de 2025.

José Alves
Prefeito Municipal

(Modelo de formulário)

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

Na sua opinião quais seriam as prioridades para o seu bairro ou região?

- ☒ Esporte e Lazer
- ☐ Habitação
- ☐ Coleta de Lixo
- ☐ Saneamento
- ☐ Iluminação Pública
- ☐ Turismo
- ☐ Aumento de Receitas
- ☐ Diminuir pagamento de Impostos
- ☐ Aplicação em Saúde
- ☐ Abastecimento

- ☐ Ação Social
- ☐ Aplicação em Educação
- ☐ Pagamento de Dívidas
- ☐ Concurso Público
- ☐ Cobrança da Dívida Pública
- ☐ Outros (Descrever abaixo sua sugestão)

*